



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1768

Ji-Paraná (RO), 25 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1371/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Leiva Custodio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 371/CGM/2014, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1230/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1231/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1252/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1255/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote

o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.
Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2713/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3550/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7548/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Com base no despacho exarado pela Procuradoria Geral do Município (fls. 258/259), **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18345/2013

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 13585/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2236/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2238/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de água mineral
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2455/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2040/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 211/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 010/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 18 a 20, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 714,72** (setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).
Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2048/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 210/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 006/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 16 a 18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela

empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do único anexo, no valor total de **R\$ 2.166,90 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2050/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 209/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 007/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo em atenção a ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 24 a 26, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais)**.

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2054/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 207/PGM/PMJP/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 009/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 16 a 18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do único anexo, no valor total de **R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)**.

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2214/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Revisão do carro Prisma 1.4 Lt
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 206/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 005/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Revisão do carro Prisma 1.4 Lt, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos

às fls. 04 a 07, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Gevalson de Souza Importação e Exportação - EPP**, no valor total de **R\$ 1.707,25** (um mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo:

Anexo I : no valor de **R\$ 1.457,25** (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
Anexo II : no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2052/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Decisão Judicial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 208/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 008/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para atender ordem Judicial, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 20 a 22, a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 503,25 (quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-914/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 340/CGM/2014, juntado às fls. 38, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2453/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tecidos)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminhando o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedi-

mento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2458/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminhando o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação com base no inciso XVII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18171/2013

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
Considerando a Lei Municipal nº 2561 de 06 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da Fundação Ji-Cred/CDL, no valor de **R\$ 60.029,36** (sessenta mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de fevereiro/2014.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15150/2013

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 215/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 004/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 04 a 05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **HILGERT & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)**.

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social